



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



ESTÁGIO

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO

OBRIGATÓRIO

ATENÇÃO - NÃO RASURAR Preencher todos os campos

1. Dados pessoais do(a) estagiário (a):

1.1- Nome:		1.2- Matrícula UFPB:	
1.3- Curso:	1.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.)	1.5- CPF:	
1.6- Endereço:		1.7- Data Nascimento:	
		1.8- e-mail:	

2. Dados da Empresa (Unidade Concedente)

2.1- Razão Social:		2.2- CNPJ:	
		2.3- Telefone:	
2.4- Endereço:			
2.5- Setor da empresa onde será desenvolvido o estágio:			
2.6- Nome legível do Supervisor de estágio na empresa:			
2.6.1- Formação profissional do Supervisor: (área do curso de origem do estagiário)		2.6.2- Função:	

3. Características do Estágio Curricular Supervisionado OBRIGATÓRIO

3.1- Código da Disciplina:	3.1.1- Carga Horária:	3.1.2- Créditos:	3.1.3- Pré-requisitos:
3.2- Início: _____ de _____ de 20 _____		3.2.1- Término: _____ de _____ de 20 _____	
3.3- Horário: _____ hs às _____ hs e _____ hs às _____ hs		3.3.1- Horas Semanais: _____ horas	
3.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB:			3.5.1- Matrícula SIAPE:

4. Atividades a serem desenvolvidas (compatíveis com o contexto básico do curso)

4.1-
4.2-
4.3-
4.4-
4.5-
4.6-
4.7-
4.8-
4.9-

5. Avaliação do Estágio

5.1- Relatório:	<input type="radio"/> Bimestral	<input type="radio"/> Trimestral	<input type="radio"/> Quadrimestral	<input type="radio"/> Semestral	OBS:
Relatório obrigatório no período máximo de 6 meses					
OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório					

João Pessoa, ____/____/____

Estagiário

Supervisor da Unidade Concedente

Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)

Coordenação Geral de Estágios – PRG/UFPB (carimbo e assinatura)

FORMULÁRIO 2 (F2) – Deve ser utilizado para regulamentar as atividades de estágio quando este for componente da grade curricular do Curso (p. ex. Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II, etc.)

Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – documento aditivo ao convênio previamente formalizado entre a UFPB e unidades empresariais ou profissionais autônomos com registro em conselho de classe que consubstancia o vínculo entre a empresa/profissional autônomo e o estagiário com a interveniência da UFPB.

Plano de Acompanhamento de Estágio (PAE) – documento que vincula o trio supervisor/estagiário/orientador gerado a partir do TCE, sendo instrumento regulatório das atividades desenvolvidas no estágio em período não superior a 6 (seis) meses em que findo o prazo de sua vigência deve ser elaborado um relatório pelo estagiário e avaliado pelo supervisor e pelo orientador comprovado por vistos das partes. O PAE será emitido por períodos máximos de 6 (seis) meses até a cobertura completa do período de vigência estabelecido no TCE.